

ATA N.º 5**Procedimento concursal comum para recrutamento de Técnico Superior (Psicólogo)**

Aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, pelas onze horas e trinta minutos, reuniu, na escola sede do Agrupamento de Escolas de Aljustrel, sita na Rua de Beja, 7600-073 Aljustrel, o Júri do procedimento concursal comum de recrutamento de trabalhadores com ou sem vínculo de emprego público previamente constituído, para o preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho do mapa de pessoal do Agrupamento de Escolas de Aljustrel, na carreira e categoria de Técnico Superior — Psicólogo, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. O procedimento foi aberto na sequência do despacho da Diretora do Agrupamento de Escolas de Aljustrel, de 5 de junho de 2026, proferido no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 4240-C/2026, de 31 de março, da Senhora Secretária de Estado da Administração Escolar, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 63, de 31 de março de 2026, e encontra-se publicitado na Bolsa de Emprego Público com o código OE202606/0956 e no Diário da República, através do Aviso n.º 14758/2026/2, de 16 de junho. ----

Estiveram presentes os seguintes membros do Júri: -----

- **Presidente** — João Pedro Nobre Pais Figueira, Técnico do Gabinete de Inserção Profissional do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Aljustrel; -----
- **1.º Vogal Efetivo** — Ana Paula Palma Cruz, docente do quadro do Agrupamento, do grupo de recrutamento 110, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos; -----
- **2.º Vogal Efetivo** — Rui Manuel Conceição dos Reis, docente do quadro do Agrupamento, do grupo de recrutamento 550. -----

Declarada aberta a reunião, o Júri passou à apreciação dos assuntos constantes da seguinte ordem de trabalhos: -----

- **Ponto Um** — Apreciação e publicitação dos resultados da Prova de Conhecimentos; -----
- **Ponto Dois** — Identificação dos quatro candidatos melhor classificados na Prova de Conhecimentos a convocar para a Avaliação Psicológica; -----
- **Ponto Três** — Aplicação do método de seleção Avaliação Curricular aos candidatos a quem este seja aplicável; -----
- **Ponto Quatro** — Apreciação e publicitação dos resultados da Avaliação Curricular. -----

O Júri registou que, na reunião realizada no mesmo dia, pelas nove horas, havia sido aprovada a lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos, com a indicação dos métodos de seleção definitivamente aplicáveis. Encontravam-se, assim, reunidas as condições para apreciar os resultados da Prova de Conhecimentos e proceder à aplicação e valoração da Avaliação Curricular aos candidatos abrangidos por este método. -----

Ponto Um — Apreciação e publicitação dos resultados da Prova de Conhecimentos -----

O Júri tomou conhecimento dos resultados oficiais da Prova de Conhecimentos, realizada no dia 14 de julho de 2026, e procedeu à respetiva conferência com a lista definitiva de candidatos e com os métodos de seleção aplicáveis. -----

Da informação recebida resultaram as seguintes classificações: Dora Bela da Conceição Brito — faltou; Filipa da Silva Soares Carrujo — 17,64 valores; Joana Carvalho Pacheco da Silva — 8,23

valores; Marta Isabel Romão Cortinhas — 12,35 valores; e Tânia Isabel Silva Mateus — 17,05 valores. -----

Nos termos dos n.os 1, 3, 4 e 5 do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a Prova de Conhecimentos é valorada numa escala de 0 a 20 valores, até às centésimas, tem natureza eliminatória e determina a exclusão do candidato que obtenha classificação inferior a 9,5 valores, não lhe sendo aplicado o método seguinte. A falta de comparência produz igualmente efeito eliminatório, conforme previsto no aviso de abertura e no ponto 7 da Ata n.º 1.

Em consequência, o Júri deliberou, por unanimidade, aprovar os resultados da Prova de Conhecimentos, considerar aprovadas Filipa da Silva Soares Carrujo, Marta Isabel Romão Cortinhas e Tânia Isabel Silva Mateus e excluir do procedimento Dora Bela da Conceição Brito, por falta de comparência, e Joana Carvalho Pacheco da Silva, por ter obtido classificação inferior a 9,5 valores. Deliberou, ainda, integrar estes resultados na lista conjunta a publicitar nos termos do artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. -----

Ponto Dois — Identificação dos quatro candidatos melhor classificados na Prova de Conhecimentos a convocar para a Avaliação Psicológica -----

Considerando que o procedimento visa o preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho e que a Avaliação Psicológica será aplicada, numa primeira fase, a um conjunto de candidatos correspondente ao dobro dos postos a preencher, o Júri procedeu à ordenação decrescente dos candidatos aprovados na Prova de Conhecimentos. -----

A ordenação dos candidatos aprovados é a seguinte: 1.ª — Filipa da Silva Soares Carrujo, com 17,64 valores; 2.ª — Tânia Isabel Silva Mateus, com 17,05 valores; 3.ª — Marta Isabel Romão Cortinhas, com 12,35 valores. -----

Embora o presente ponto da ordem de trabalhos tenha sido formulado por referência a quatro candidatos, apenas três obtiveram classificação igual ou superior a 9,5 valores. A candidata Joana Carvalho Pacheco da Silva, que ocuparia a quarta posição considerando apenas a classificação numérica, obteve 8,23 valores e encontra-se excluída por efeito eliminatório do método, não podendo ser convocada para a Avaliação Psicológica. A candidata Dora Bela da Conceição Brito faltou à prova e encontra-se igualmente excluída. -----

O Júri deliberou, por unanimidade, convocar para a Avaliação Psicológica as três candidatas aprovadas acima identificadas. A data, a hora e o local de realização deste método serão definidos posteriormente e comunicados às candidatas por correio eletrónico, com a antecedência mínima de cinco dias úteis prevista no n.º 2 do artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. -----

Ponto Três — Aplicação do método de seleção Avaliação Curricular aos candidatos a quem este seja aplicável -----

O Júri procedeu à aplicação do método de seleção Avaliação Curricular aos 16 (dezassex) candidatos a quem, na lista definitiva, foi fixado o conjunto de métodos AC + EAC, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na alínea c) do n.º 1 do artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e nos parâmetros, ponderações e grelha classificativa aprovados na Ata n.º 1. -----

A Avaliação Curricular incidiu sobre os elementos de maior relevância para os postos de trabalho a ocupar: Habilitação Académica (HA), Experiência Profissional (EP), Formação Profissional (FP) e Avaliação do Desempenho (AD). A classificação, expressa numa escala de 0 a

20 valores e até às centésimas, foi obtida pela fórmula $AC = [(1 \times HA) + (2 \times EP) + (1 \times FP) + (1 \times AD)] / 5$, tendo sido atribuído coeficiente 2 à Experiência Profissional, por esta constituir um indicador privilegiado da aptidão profissional para o exercício das funções. -----

Na valoração da Experiência Profissional, o Júri observou especialmente o critério constante do ponto 4.4, alínea b), da Ata n.º 1: a incidência da experiência sobre a execução das atividades inerentes aos postos de trabalho a ocupar e o grau de complexidade dessas atividades. A mera duração global do percurso profissional ou o exercício mais genérico, ou parcial de funções na área da Psicologia não foram, por si só, considerados suficientes. Foram valorados os períodos documentalmente comprovados em que as funções efetivamente desempenhadas apresentavam correspondência material com as atividades caracterizadoras dos postos a preencher e um grau de complexidade funcional comparável. -----

O Júri apreciou individualmente os currículos e os documentos apresentados com as candidaturas, aplicou os critérios previamente fixados e elaborou, para cada candidato, a respetiva ficha de Avaliação Curricular, contendo as pontuações atribuídas em cada fator, a fundamentação considerada relevante e o cálculo da classificação final. As fichas individuais, depois de conferidas e assinadas pelos membros do Júri, ficam juntas ao processo do procedimento concursal. -----

Ponto Quatro — Apreciação e publicitação dos resultados da Avaliação Curricular -----

Concluída a aplicação do método, o Júri apreciou e confirmou as classificações finais da Avaliação Curricular constantes da lista anexa. Todos os 16 (dezassex) candidatos avaliados obtiveram classificação igual ou superior a 9,5 valores, pelo que foram considerados aprovados e admitidos à Entrevista de Avaliação de Competências. -----

O Júri deliberou, por unanimidade, aprovar a «Lista conjunta de resultados da Prova de Conhecimentos e da Avaliação Curricular», que constitui o Anexo I à presente ata e dela faz parte integrante. A lista reúne os dois métodos numa única publicação, encontra-se ordenada alfabeticamente e identifica, para cada candidato, o método avaliado, o resultado obtido e a situação quanto ao método seguinte. -----

Mais deliberou proceder à afixação da lista em local visível e público das instalações do Agrupamento de Escolas de Aljustrel e à sua disponibilização na página eletrónica do Agrupamento, em <https://www.aaljustrel.pt/>, nos termos do n.º 1 do artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. -----

Por se tratar da publicitação de resultados de métodos de seleção intercalares, não é aberto nesta fase um período autónomo de audiência dos interessados. As exclusões ocorridas no decurso da aplicação dos métodos de seleção serão integradas nas deliberações finais do Júri e consideradas no momento legalmente previsto para a audiência dos interessados sobre o projeto de lista unitária de ordenação final, antes da respetiva homologação. -----

O Júri deliberou proceder à convocação dos candidatos aprovados na Avaliação Curricular para a realização da Entrevista de Avaliação de Competências, em data a fixar e a comunicar com a antecedência legalmente prevista. -----

Relativamente aos candidatos aprovados na Prova de Conhecimentos, o Júri deliberou promover, com carácter urgente, a realização da Avaliação Psicológica, através de entidade especializada ou de técnicos devidamente habilitados, nos termos do n.º 3 do artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. -----

Atento o carácter obrigatório e eliminatório da Avaliação Psicológica e a ordem de aplicação dos métodos de seleção fixada no aviso de abertura e na Ata n.º 1, os candidatos deste percurso apenas serão convocados para a Entrevista de Avaliação de Competências após a publicitação dos resultados da Avaliação Psicológica e desde que obtenham a menção de Apto. -----

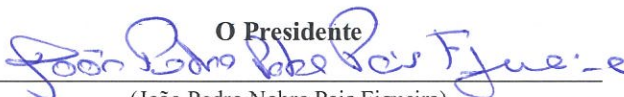
O Júri deliberou ainda que as Entrevistas de Avaliação de Competências dos candidatos aprovados na Avaliação Curricular poderão decorrer em simultâneo com as diligências destinadas à organização e realização da Avaliação Psicológica, assegurando-se, desta forma, a celeridade procedimental sem prejuízo da ordem legalmente estabelecida para aplicação dos métodos de seleção. -----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os membros do Júri. -----

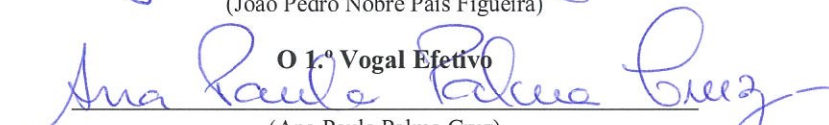
Aljustrel, 24 de julho de 2026

O Júri

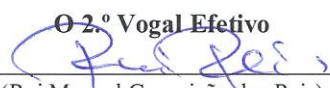
O Presidente


(João Pedro Nobre Pais Figueira)

O 1.º Vogal Efetivo


(Ana Paula Palma Cruz)

O 2.º Vogal Efetivo


(Rui Manuel Conceição dos Reis)

ANEXO I

Lista conjunta de resultados da Prova de Conhecimentos e da Avaliação Curricular

A presente lista encontra-se ordenada alfabeticamente e reúne, num único documento, os resultados dos métodos de seleção Prova de Conhecimentos e Avaliação Curricular. Os candidatos aprovados prosseguem para o método seguinte indicado na última coluna.

N.º de candidato(a)	Identificação do(a) candidato(a)	Método avaliado	Resultado	Situação / método seguinte
4963228998	Alice Maria Vilaça da Silva	AC	13,40	Admitido(a) à EAC
8425780101	Ana Beatriz Rodrigues Pinto	AC	15,60	Admitido(a) à EAC
6141151868	Ana Sofia Guerreiro Coelho	AC	17,20	Admitido(a) à EAC
6493549256	Angélica Margarida Figueira Serra Azedo	AC	16,80	Admitido(a) à EAC
3141216967	Carmen Martins Verde dos Santos	AC	13,60	Admitido(a) à EAC
7346837045	Daniela Filipa José Ramos Squillaro Rodrigues	AC	18,00	Admitido(a) à EAC
4119836916	Dora Bela da Conceição Brito	PC	Faltou	Excluído(a) — falta
8631459100	Filipa da Silva Soares Carrujo	PC	17,64	Admitido(a) à AP
2492389561	Filipa Isabel Ribeiro de Sousa	AC	16,00	Admitido(a) à EAC
6113977889	Inês de Jesus Pinto Lopes Calisto	AC	18,80	Admitido(a) à EAC
2629115275	Isabel Cristina Batalha Ramires Batista Ruas	AC	18,00	Admitido(a) à EAC
4410841750	Joana Carvalho Pacheco da Silva	PC	8,23	Excluído(a) — < 9,5 valores
9944315532	Mafalda Maria Cravo Magalhães	AC	15,40	Admitido(a) à EAC
4604113599	Maria Albertina Grosso dos Santos	AC	16,80	Admitido(a) à EAC
8049394174	Marta Isabel Romão Cortinhas	PC	12,35	Admitido(a) à AP
2276820853	Rita Alexandra Grilo Fialho Tojo	AC	16,80	Admitido(a) à EAC
9235673046	Rui Braz Sobreiro Barata Dão	AC	13,60	Admitido(a) à EAC
3151845754	Sara Morais Ribeiro de Sousa	AC	12,20	Admitido(a) à EAC
9770250309	Sara Raquel Pacheco Caeiro	AC	16,80	Admitido(a) à EAC
3494451702	Sofia Manuel Rodrigues do Nascimento Fráguas	AC	16,80	Admitido(a) à EAC
8461304780	Tânia Isabel Silva Mateus	PC	17,05	Admitido(a) à AP

Legenda:

PC — Prova de Conhecimentos;

AC — Avaliação Curricular;

AP — Avaliação Psicológica;

EAC — Entrevista de Avaliação de Competências.

Nota: As datas da Avaliação Psicológica e da Entrevista de Avaliação de Competências serão definidas posteriormente e comunicadas aos candidatos com a antecedência legalmente exigida.